



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 459

15 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 167/2022

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 90 (noventa) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
SIDNEIA DE ALMEIDA SOUSA	657	05/12/2022	04/03/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 14 de dezembro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oLYk8o neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

### PORTARIA Nº 166/2022

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: que o servidor abaixo relacionado encontra-se internado para recuperação de Transtornos por Uso de Substâncias no Município de Rio Brillhante/MS, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Fazenda Esperança – local do seu internamento, recebida em 13/12/2022;

#### R E S O L V E,

- Art. 1º. CONCEDER Auxilio Doença de 180 (cento e oitenta) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Data de Início	Data de Término
JOÃO DE OLIVEIRA	13/12/2022	10/06/2023

- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 14 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

